



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº: 077/2024
Processo nº: 877/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: EDILEUZA CASTAGNA REGINATTO

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado
Cargo: Professor pedagogo
Remuneração mensal: R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo início: 22/05/2024
Prazo de término: 20/12/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
EDILEUZA CASTAGNA REGINATTO – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - Interveniante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato ao 1º aditivo de prazo e 2º de valor

CONTRATO Nº: 021/2024
PROCESSO Nº: 409.02.06-2023-SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato
VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
EMPENHO: 345
DATA: 09/05/2024
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
C.V. MOREIRA EIRELI – empresa contratada – representada por CRYASTIAN VIEIRA MOREIRA.
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretária Municipal de Saúde - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2024 - SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 - IPT**

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE THEOBROMA - IPT, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: Contratação de Serviços médicos periciais visando à realização de perícia médicas para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.
Valor Global Estimado: R\$ 3.833.33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Data da Abertura da Sessão: 24/05/2024 Horário de Brasília: 08h00min
Data do Encerramento da Sessão: 24/05/2024 Horário de Brasília: 14h00min
Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br
Link dos Anexos: <http://ipt.ro.gov.br/>

Theobroma/RO, em 20 de maio de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº: 071/2024
Processo nº: 877/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: MARLEIDE ARAUJO CARVALHO

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado.
Cargo: Professor pedagogo
Remuneração mensal: R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo início: 22/05/2024
Prazo de término: 20/12/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
MARLEIDE ARAUJO CARVALHO – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - Interveniante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº: 0072/2024
Processo nº: 877/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado
Cargo: Professor pedagogo
Remuneração mensal: R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo início: 22/05/2024
Prazo de término: 20/12/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - Interveniante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº: 074/2024
Processo nº: 877/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: VERA LUCIA CASTRO TAVARES

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado
Cargo: Professor pedagogo
Remuneração mensal: R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo início: 22/05/2024
Prazo de término: 20/12/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
VERA LUCIA CASTRO TAVARES – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - Interveniante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato nº: 075/2024
Processo nº: 877/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
Contratado: LETICIA APARECIDA TAVARES

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado
Cargo: Professor pedagogo
Remuneração mensal: R\$ 4.642,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Prazo início: 22/05/2024
Prazo de término: 20/12/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
LETICIA APARECIDA TAVARES – Contratada
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação - Interveniante



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/SUPEL/2024
PROCESSO Nº 724.02.12-2024/SEMAF

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/CPL/2024** anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 724.02.12-2024 - SEMAF.

Que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ID.5BE.CDC/SEMAF/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF, PREFEITURA DE ALVORADA D'OESTE-RO.**

No valor total de **R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).**

Em favor da empresa: **NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro: Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 21 de maio de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 044/PGM/2024
PROCESSO Nº: 538.02.03-1/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS CONTENEDORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) EM AÇO, CAPACIDADE DE 30M³; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00M DE COMPRIMENTO, 2,56M DE LARGURA E 2,23M DE ALTURA; 2,23; TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PORTA COM 01 FOLHA, COM PELO 03 DOBRADIÇAS, TRINCO CENTRAL E TRAVA DE SEGURANÇA COM AÇIONAMENTO LATERAL, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, APTOS AO SISTEMA ROLL ON/ROLL OFF, tendo a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR de Alvorada do Oeste/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Integram este Contrato além do Termo de Referência, a proposta de Licitação (Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preço ATC000172/2023), e a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição..

VALOR: valor mensal de R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais) para cada contêiner, sendo o valor total mensal de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais) por um período de 12 (doze) meses.
FUN. PROGRAMÁTICA: 18.5420010.2041
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-00
FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIO/SEMATUR
FICHA ORÇAMENTARIA: 149
EMPENHO: 016/2024
DATA: 18/03/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – Contratada
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/PMJ/2024**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.** O valor estimado: **R\$ 2.134.000,00.** Processo Administrativo: 2989/PMJ/2024; Cadastro: 23/05/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/06/2024. Início da Sessão Pública: **10 de junho de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 21 de maio de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 157/GP/2024
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 069/2024
PROCESSO Nº: 5856.02.03-2024/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - (RSU) para atender os consorciados do CINDERONDÔNIA dentro da Região V.
VALOR: R\$ 121.824,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais).
FUN. PROGRAMÁTICA: 18.5420010.2041
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-00
FONTE DE RECURSOS: SEMATUR
FICHA ORÇAMENTARIA: 149
EMPENHO: 690
PEDIDO: 169/2023
DATA: 07/05/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – representada por Allan Thiago Muller - empresa contratada

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 079/2024
PROCESSO Nº: 387.13.01-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - ME

OBJETO: Contratação de empresa ou associação especializada prestação de serviços de arbitragem para atender ao Departamento de Esporte, Lazer e Cultura do Município.
VALOR: R\$ 10.886,00 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais)

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220002-2004
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-00
FONTE DE RECURSOS – Esporte
FICHA ORÇAMENTARIA: 36
EMPENHO: 777
PEDIDO: 182/2024
DATA: 17/05/2024

ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – ME – representada por MARCIO ANDRE DA SILVA - empresa contratada

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90013/SUPECOL/PMJP/RO/2024
(COMPRASGOV)**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5187/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração do laudo de insalubridade e periculosidade (LTIP-NR15), engenharia de segurança e medicina do trabalho referente a adequação à 4 fase do grupo 4 do e-social, a fim de enviar informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do e-Social, elaborar, atualizar e coordenar o programa de gerenciamento de riscos – PGR, gerenciamento de riscos ocupacionais – GRO, elaborar, atualizar, e acompanhar o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LCTCAT, elaborar; atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho – AET; prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho, elaboração do PPP – perfil profissional previdenciário e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), comunicações de acidentes de trabalho – CAT, e gestão e acompanhamento em SST para o e-Social, para o município de Ji-Paraná/RO, DISPENSA ELETRÔNICA com fundamento no art. 75, inciso XV, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. Data de Abertura: 27/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 21 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3185/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/SUPEL/2024
PROCESSO Nº 765.02.08-2024/SEMOURB
"MODO DE DISPUTA ABERTO"**

**Itens Exclusivos ME/EPP/MEI
e Itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA para ME/EPP/MEI**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017 e, subsidiariamente pela **Lei nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO:** Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de **material de consumo, elétricos, ferramentas e Permanentes** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOURB pertencente a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 1.374.869,81 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **04/06/2024 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **04/06/2024 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **04/06/2024 às 09:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 765.02.08-2024/SEMOURB.
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 21 de maio de 2024.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR PRAZO DETERMINADO – 2024.**

EDITAL Nº 001/2024- Errata 001/2024
Retificação do Edital Nº 001/2024 – Seletivo 002/2024

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2024, no uso de suas atribuições legais retifica o edital 001/2024 que fica da seguinte redação:

No item 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Onde se lê:

6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- Ter completado o círculo vacinal contra o COVID-19 (ter tomado 1º e 2º dose);
- Não ter outro cargo ou emprego público.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Leia-se:

6.1. Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar a documentação do item 16.2, deste Edital;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- Ter completado o círculo vacinal contra o COVID-19 (ter tomado 1º e 2º dose);

No ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES, letra (b)

Onde se lê:

b) Auxiliar de saúde bucal: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Leia-se:

b) Técnico de saúde bucal: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Teixeiraópolis/RO, 21 de maio de 2024.

Presidente – **ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA**

Secretário – **FABIANO DA SILVA FERREIRA**

Membro – **FRANCIELE GOMES DE MOURA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Esporte Clube Vera Cruz**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do clube, em seu Artigo 44º, vêm através do presente edital, convocar o Conselho Deliberativo para uma reunião ordinária a realizar-se no dia 31 de Maio do corrente ano, na sede social do clube localizada a Avenida 2 de Abril 1345, às 18,30 horas com a maioria de seus membros, e 30 (trinta) minutos após, com os membros que se fizerem presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do período de Junho de 2021 até Maio de 2024.
- Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente para o Triênio 2024/2027.
- Outros assuntos de interesse do clube que por ventura possam surgir no decorrer da reunião.

JI PARANÁ RO, 22 DE MAIO DE 2024.


ESPORTE CLUBE VERA CRUZ
RENATO ANTONIO FUVERKI
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 017 ao Contrato N° 027/PJM/2020
Processo Administrativo n°: 373/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 17 de Maio de 2024.

Assinam:
VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA N° 027/GAB/2024, de 20 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª AMANDA DEODATO MENEZES EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal n.º 1245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **AMANDA DEODATO MENEZES**, portadora do CPF/MF n.º ***554.842.-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-2 de Assessoria Especial, ligado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 1245/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 20 de Maio de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF.
Processo n° 169/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Valor estimado de **R\$ 595.113,06 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Cento e treze Reais e Seis Centavos).**

Data para cadastro de propostas: 22/05/2024, a partir das 08H00min, finalizando às 07h59min do dia 05/06/2024. Início da Sessão Pública: **05 de Junho de 2024, às 08h00min (Horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, n.º 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail – “cpltheobroma2019@hotmail.com”.

Theobroma/RO, em 21 de Maio de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual n° 571/1994 (Lei de criação).

Av. Afonso Pena, n° 2122 - Setor 04 - CEP: 78.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI N° 1254/GAB/2024, 20 de Maio de 2024.

Dispõe sobre adequação da FPA e LDO e Anulação e Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para suprir o exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentas e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizando a abrir crédito especial no FPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentas e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.			
02.09.15.451.0013.1007- PORTAL E PISTA DE CAMINHADA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Outros e Instalações	740.551,10	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LDA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$740.551,10 (setecentas e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.			
02.09.15.451.0013.1007- PORTAL E PISTA DE CAMINHADA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Outros e Instalações	740.551,10	2.500.0000.0000

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinárias do Tesouro Municipal.

Art. 4º Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelecido no art. 42, c/c. 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DA 03ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirante da Serra RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO N° 328/2024**, que tem por objetivo atender a necessidade de contratação temporária de servidores para o Município de Mirante da Serra - RO, regida pelo Edital n° 02/2024, **CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado, podendo ou não ser prorrogada.

Cargo: Farmacêutico Bioquímico - 40horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	MAXIMILIANO FARIA BRITO	3º	80

Cargo: Professor - 30horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	APARECIDA ELAINE GONÇALVES CAMPEZZATI	17º	90
02	ELAINE FREITAS SOARES	18º	90
03	LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA	19º	90
04	SULLEN KATTYA FERNANDES	20º	90

Cargo: Supervisor - 40hora

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	EMILIA NASCIMENTO DO MATOS ROCHA	5º	90

Cargo: Odontólogo - 40hora

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	LUIZ PAULO VALENTIN DANTAS	2º	80

Cargo: Nutricionista - 40hora

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ALINE MARTENDAL TOMAZZO	3º	90

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS	
Cópia de CPF - Valido	
Cópia RG - Original	
Cópia RG e CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade	
Cópia Certidão de Nascimento, cartão de vacina e copia de escolaridade de cursando menores/dependente (Filhos) de qualquer idade	
Cópia Carteira - Tipagem Sanguinea	
Cópia de imposto de renda ou de isento.	
Cópia de Certidão de Nascimento/casamento averbação de divórcio	
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;	
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.	
Cópia do Título Eleitoral, com prova de situação regular (quitação eleitoral);	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia).	
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;	
Se possuir conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;	
Comprovante de Residência; Atualizado	
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)	
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se o cargo exigir ou caso possua;	
Cópia da inscrição profissional ou conselho de classe, caso tenha e compatível com o cargo pretendido (carteira profissional).	
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;	
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE;	
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);	
Certidão de quitação com a fazenda pública Estadual;	
Certidão de quitação com a fazenda pública federal;	
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);	
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);	
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;	
Declaração de que não faz parte do grupo de risco a Covid-19, e comprovante de vacinação da Covid-19;	
Declaração de bens	
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1ª e 2ª Instância, da comarca de residência do Candidato	
Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme a XVI, da constituição federal (com reconhecimento em cartório da assinatura), sendo que caso já ocupe cargo, devesse apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, o de trabalho e o regime jurídico;	
Declaração de que não possui parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, terceiro grau, que seja servidor do município;	

Em, Mirante da Serra-RO, 20 de Maio de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853


